



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO 15

EDITAL PNAB Nº 02/2024 - EDITAL DE SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS,
COLETIVOS E INSTITUIÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS

RELATÓRIO DE CONTRAPARTIDA SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome do Espaço, Coletivo ou Instituição Cultural:			
CNPJ:			
Razão social:			
E-mail:			
Telefone:			
2. DADOS DO REPRESENTANTE			
Nome do representante do Espaço ou Coletivo Cultural neste Edital:			
CPF:			
RG:			
E-mail:			
Telefone:			
3. ENDEREÇO DO ESPAÇO, COLETIVO OU INSTITUIÇÃO CULTURAL			
Logradouro:			
Número:		Complemento:	
Bairro:			
Declaro para os devidos fins que o endereço acima é localizado na cidade de Nova Iguaçu. <i>(é obrigatório assinalar a célula ao lado com um "x" para validação desta inscrição).</i>			
4. RELATÓRIO DE CONTRAPARTIDA SOCIAL			
Público-alvo: <i>(Preencher de acordo com a sua escolha realizada no item 3 do ANEXO 5- PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA SOCIAL)</i>			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Quantidade aproximada do público participante:			
CRIANÇAS E ADOLESCENTES (0 A 14 ANOS)		JOVENS (15 A 29 ANOS)	
ADULTOS (30 A 65 ANOS)		IDOSOS (MAIORES DE 65 ANOS)	
Origem/natureza do público <i>(marque um "x")</i>			
ESCOLAS PÚBLICAS		POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	
COMUNIDADE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		COMUNIDADE RURAL	
COMUNIDADE URBANA		PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
COMUNIDADE LGBTQIA+			
COM A IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA SOCIAL APRESENTADA NO ANEXO 5, A ENTIDADE CULTURAL BUSCOU ALCANÇAR OS SEGUINTE OBJETIVOS: <i>(marque com um "x")</i>			
I - promoção da cidadania e da cultura por intermédio de atividades culturais nas comunidades locais;			
II - valorização da diversidade cultural e regional brasileira;			
III - democratização das ações e bens culturais;			
IV - fortalecimento de experiências culturais desenvolvidas por agentes e movimentos socioculturais que dialoguem com a comunidade local;			
V - reconhecimento dos saberes, dos fazeres, dos cultivos e dos modos de vida das populações indígenas e das comunidades rurais, tradicionais, quilombolas e itinerantes;			
VI - valorização da infância, adolescência e juventude por meio da cultura;			
VII - incorporação dos jovens ao mundo do trabalho cultural;			
VIII - inclusão cultural da população idosa por meio da promoção do acesso desse grupo às manifestações de cultura, da oferta de oportunidades para a sua participação ativa nas diversas formas de manifestação artística e do estímulo ao convívio social em ambientes culturais;			
IX - capacitação e formação continuada dos trabalhadores da cultura;			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

X - promoção de programas de capacitação e qualificação do acesso às tecnologias da informação para a produção e difusão culturais;	
XI - fomento à criação de estruturas locais e assessorias técnicas para capacitação, planejamento e gestão dos pontos de cultura.	
METAS PREVISTAS E EXECUTADAS <i>(Neste campo a entidade deve descrever detalhadamente como se deu a execução das metas da Proposta de Contrapartida Social, ponderando as dificuldades e desafios de sua realização).</i>	
Nesse tópico é necessário: - Descrever as metas previstas e suas respectivas Etapas/Fases; - Descrever como as metas foram realizadas, pontuando se as Etapas/Fase ou atividades previstas contribuíram para o êxito da proposta de contrapartida social; - Relatar os principais desafios e dificuldades apresentadas e as formas desenvolvidas para superação de tais situações; - Relatar os resultados alcançados a partir das metas realizadas.	
ATIVIDADES REALIZADAS <i>(Neste campo a entidade deve descrever detalhadamente como se deu a execução das atividades, ponderando as dificuldades e desafios de sua realização, bem como a metodologia utilizada pela entidade para concretização das mesmas.)</i>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nesse tópico é necessário:

- Inserir objetivos esperados e alcançados em cada uma das atividades previstas no proposta de contrapartida social e realizadas, especificando o período de execução.
- Inserir os temas abordados nas atividades, nomes dos respectivos instrutores/ palestrantes/oficineiros (o que se aplicar);
- Comentar sobre o desenvolvimento cada uma das atividades previstas no proposta de contrapartida social inserindo os principais resultados quantitativos (número de participantes por atividade, número de apresentações, ações realizadas, média de público nas apresentações; número de voluntários; comunidade beneficiária...);
- Inserir a carga horária total e diária de cada oficina/ação, período de realização e informar quantas vezes na semana a atividade era realizada;
- Avalie a realização da proposta de contrapartida social de acordo com cada atividade executada. (As atividades foram realizadas da forma prevista? Como se deu a interação entre o conteúdo abordado e os participantes? Foi bem recebida pelo público-alvo? Houve alguma dificuldade na execução das ações? Os participantes gostaram das atividades realizadas? Por quê? Quem participava mais das atividades? Qual a faixa etária predominante? O que se pode dizer de cada atividade realizada em termos de avaliação? Quais os aspectos positivos observados e os negativos? A comunidade participou da forma esperada? Por quê? Os métodos utilizados nas atividades foram suficientes para a realização das mesmas? ...);
- Informar os principais procedimentos, técnicas, recursos, instrumentos didáticos e pedagógicos utilizados nas atividades;
- Informar procedimentos metodológicos empregados como formas de atração do público, os locais e formas de abordagem deste grupo, local de execução das ações, promoção de participação comunitária;

ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

(Neste campo a entidade deve informar e justificar todas as alterações e modificações de proposta de contrapartida solicitadas, deferidas ou não.)

- Anexar um documento de aprovação da mudança no proposta de contrapartida com as alterações das atividades previstas (caso haja alteração);
- Informar e justificar a utilização do recurso de aplicação;

ANEXOS

(Neste campo a entidade deve relacionar todos os documentos e materiais que serão anexados a este Relatório).

Marque "X"	Descrição do Documento e/ou material anexo
	Fotos em alta resolução, reunidas em um documento no formato "PDF", das atividades realizadas pelo Espaço ou Instituição Cultural, organizadas e com a legenda contendo as informações que identifiquem a atividade, quando foi realizada e a respectiva Meta/Etapa/Fase.
	Peças de divulgação de acordo com o Manual de Aplicação de Logomarcas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	Atas de Frequência das Atividades (Oficinas, Seminários, Palestras, etc) que comprovem a presença diária dos participantes, bem como a carga horária da atividade realizada.
	Declaração de Realização das Contrapartidas assinada pelo representante, em papel timbrado, pelas Instituições que receberam atividades programadas como Contrapartida Social da Entidade Cultural. A Declaração deve conter assinatura, bem como conter as seguintes informações: Nome do Espaço ou Instituição, CNPJ (caso necessário), data, hora e local de realização da atividade.
	Outros documentos abaixo relacionados: